

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Procurador Regional da República Senhor Guilherme Zanina Schelb, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Procurador Regional da República, Senhor Guilherme Zanina Schelb, para prestar informações e esclarecimentos acerca de interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senhor Guilherme Zanina Schelb, Procurador Regional da República para prestar informações e esclarecimentos acerca de solicitação para interceptar pessoas específicas e órgãos do Gabinete do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Rio de Janeiro, ao Juiz da 10ª Vara Federal situada na cidade de Brasília -DF.

Sala da Comissão, 16 de Março de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA

